



## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 da Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO.

Morrinhos-GO, datado e assinado digitalmente.

---

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde

